



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o Senhor(a)

DIEGO CAPELLETTI

Rua Luiza Cipriano de Sousa, s/nº Poço Doce

CEP. 62.000-00 Paracuru/CE

1. Notifico Vossa Senhoria, que por Despacho de 15/01/2018, o Delegado Chefe substituto desta DELEMIG/SR/PF/CE, em procedimento protocolado nesta Unidade sob o nº SEI 08270.000261/2018-99, **REVOGOU A PERMANÊNCIA DEFINITIVA** com base na Lei de Imigração, artigo 135 item I, do Decreto nº 9.199/2017, e com base no recomendado no Parecer nº 24/2017-DIEP/DEMIG/SNJ e na forma da Lei nº 9.784/1999, razão pela qual Vossa Senhoria, deve comparecer pessoalmente munido com sua carteira de Identidade RNE, a sede desta Delegacia de Polícia de Imigração, a fim de receber maiores esclarecimentos e tomar conhecimento sobre a decisão acima.
2. O não comparecimento no prazo de até **dez (10) dias, após o recebimento desta notificação**, implicará no **CANCELAMENTO** imediato do seu registro.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA LUCIA MAGALHAES FREIRE ALCANTARA, Agente de Polícia Federal**, em 22/01/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5336047** e o código CRC **3E667A4B**.